



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Ata de reunião nº 13/2025

1. Informações da reunião

Data: 15/09/2025 Hora: 14h

Tipo: Ordinária

Formato: Telepresencial

2. Participantes

Membros da Comissão

Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini

Equipe de Apoio à Comissão de Regimento Interno

Servidora Lotada na Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Zuleide Ferreira Santana
--	--------------------------

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
01	Proposta de alteração regimental , em decorrência de recebimento de expediente da Presidência – Ofício nº 258/2025/GP/TRT2 – PROAD 21194/2025	<i>Alteração Regimental acrescentando artigo estabelecendo que cabe agravo interno da decisão que negar seguimento a recurso de revista interposto contra acórdão que esteja conforme com entendimento do TST em recursos repetitivos, de resolução de demandas repetitivas (IRDR), e de assunção de competência (IAC), bem como ser inaplicável o princípio da fungibilidade recursal, entre o agravo de instrumento e o</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		<i>agravo interno, em decorrência de erro inescusável.</i> Proponente: Comissão de Regimento Interno Número interno de controle: 026
Discussão		A Comissão debateu algumas dúvidas de interpretação e finalizou minuta da proposta de alteração regimental de sua autoria.
Deliberação		Encaminhar minuta aprovada para Vice-Presidência Administrativa autuar PROAD e posterior encaminhamento para manifestação dos Desembargadores(as) no prazo regimental.
02	Documento: Proposta de alteração regimental - PROAD 47691/2025	Assunto: Proposta de Alteração Regimental atinente à competência do Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Dispositivos para alterar: "Art. 74 do Regimento Interno do TRT-2, que Trata da Competência do Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, com o Objetivo de Revisar o Prazo de Nomeação e Ampliar a Flexibilidade na Indicação para o Cargo" Proponente: Desembargador Paulo Kim Barbosa Número interno de controle: 027
Discussão		A Comissão discutiu alguns pontos da proposta. O prazo regimental para manifestação dos(as) desembargadores(as) encerra-se em 15/09/2025, e um dos membros da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

	Comissão ficará responsável pela elaboração do parecer.
Deliberação	Elaboração do parecer no prazo regimental.

03	Documento: Proposta de alteração regimental - 29051/2025	Assunto: Proposta de Alteração Regimental "Reclamação", prevista nos artigos 988 e seguintes do Código de Processo Civil Dispositivos para alterar: Inclusão dos artigos 166-A a 166-H (em § 1º, em conformidade com o art. 14, IX, "a", "b" e "c", do Decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024). Proponente: Dr. FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO Desembargador Vice-Presidente Judicial Número interno de controle: 025
Discussão	A Comissão examinou os pontos finais da minuta do parecer, que foi concluída.	
Deliberação	Minuta do parecer será formatada para coletas de assinaturas dos membros da CRI e envio à VPA para prosseguimento.	

4. Assinatura do(a) Desembargador(a) do Trabalho Coordenador(a) da CRI

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.